



MEDIÇÃO SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

# Orçamento Laboratório Medição Chapecó

Telefone: (49) 3328-0018

www.chapeco.msmi.com

Nº.: 917004 - 0

Data Emissão: 14/02/2024

Razão Social: WMETROLÓGICA SOLUÇÕES NA ÁREA METROLÓGICA EIRELI

Endereço: Rua Armando Dal Piva, 249, - Chapecó/SC - Brasil - 89814-530

CNPJ: 30.769.955/0001-79

Inscrição Estadual: 258724781

1/2

<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL CERRO NEGRO <b>A/C Sr(a):</b> Eloise <b>Endereço:</b> Rodovia SC-458 Av. Delfes Furtado,650, <b>Cidade:</b> Cerro Negro <b>CNPJ/CPF:</b> 11.430.842/0001-08	<b>Estado:</b> Santa Catarina <b>Insc. Estadual:</b>	<b>Fone:</b> 49 32580003 <b>Email:</b> saudecerronegro@yahoo.com.br <b>Bairro:</b> Centro <b>CEP:</b> 88585000 <b>País:</b> Brasil
<b>Solicitante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL CERRO NEGRO <b>Endereço:</b> Rodovia SC-458 Av. Delfes Furtado,650, <b>Cidade:</b> Cerro Negro <b>CNPJ/CPF:</b> 11.430.842/0001-08	<b>Estado:</b> Santa Catarina <b>Insc. Estadual:</b>	<b>Fone:</b> <b>Bairro:</b> Centro <b>CEP:</b> 88585000 <b>País:</b> Brasil

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços. Agradecemos a oportunidade e a confiança. Abaixo detalhamos as informações relativas à nossa proposta. Os valores são determinados para as quantidades descritas no orçamento. Estamos à disposição para qualquer necessidade de ajuste.

Quant.	Nome do Equipamento/Produto/Serviço	Local	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	CLORÍMETRO	Laboratório	Rastreável	250,00	250,00
1	TERMÔMETRO ESPETO	Laboratório	Rastreável	65,00	65,00
1	TERMÔMETRO LASER	Laboratório	Rastreável	90,00	90,00
<b>3</b>			<b>Total Geral:</b>		<b>405,00</b>

**Prazo do Serviço:** 5  
**Condição de Pagamento:** 30 DIAS BOLETO BANCÁRIO

**Validade deste Orçamento:** 30 Dias  
**Forma de Pagamento:**

**Responsável Análise Crítica:** Carla Cristina Antonioli  
**Data Análise Crítica:** 14/02/2024

**Cordialmente:** Carla Cristina Antonioli  
Departamento Comercial



Assinado eletronicamente  
por: Carla Cristina Antonioli  
Data: 14/02/2024 14:05

Aceito o orçamento em seus termos e condições:

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### Atenção

-Informações essenciais para a calibração e rastreabilidade no vídeo: <https://youtu.be/hLk6 YoVire8> .

-Certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação, ensaio e a rastreabilidade dos padrões nacionais e internacionais estão disponíveis no site: [www.milord.com.br](http://www.milord.com.br) .

-Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como serviços de calibração.

-Para os serviços realizados no cliente, o mesmo deve fornecer um ambiente climatizado, com temperatura de 20°C ± 2°C.

-Para pagamentos via boleto, o vencimento constará no mesmo e na nota fiscal. Caso não receba o boleto por email até a data do vencimento, deverá ser solicitada a segunda via antes do vencimento.

## Guia de Orientação

### Condições Gerais de Fornecimento de Serviços

1-Serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica:

1.1-Em função das características dos instrumentos e das condições das instalações dos clientes, são possíveis as situações para realização dos serviços:

1.1.1-Serviço interno no laboratório da contratada (realizada nas instalações da CONTRATADA):

1.1.1.1-Prazo de atendimento: O prazo para realização dos serviços internos são de 7 (sete) dias úteis após a aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.1.2-Serviço externo (realizada nas instalações do CLIENTE ou no Laboratório Móvel):

1.1.2.1-Agendamento: O Gerente Técnico do Laboratório MSMI-Medição entrará em contato com o responsável no cliente para o agendamento dos serviços.

1.1.2.2-Atendimento: Após o término da realização dos serviços, os certificados de calibração e/ou relatórios gerados serão disponibilizados digitalmente, em até sete dias úteis, no site [www.milord.com.br](http://www.milord.com.br).

1.2-É importante a preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos previstos de atendimento externo:

1.2.1-As quantidades e tipos de equipamentos devem ser as mesmas aprovadas no orçamento.

1.2.2-Os equipamentos devem estar disponíveis e/ou localizados na data agendada para a realização dos serviços.

1.3-Informações básicas para os serviços:

Para que possamos realizar os serviços é necessário que o cliente forneça algumas informações, tanto no caso dos serviços internos quanto no caso dos serviços externos.

1.3.1-Código de identificação dos equipamentos:

O código de identificação é a "Carteira de Identidade" do equipamento. Caso seja fornecida a forma e/ou a lógica de identificação dos equipamentos, a CONTRATADA dará sequência às codificações dos mesmos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

1.3.2-Periodicidade: A CONTRATADA fará o gerenciamento dos equipamentos e vai gerar as etiquetas, de forma que o cliente seja informado com antecedência sobre os vencimentos. A validade dos serviços deverá ser informada no aceite da proposta através e-mail ou contato com a área técnica.

1.3.3-Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional):

O critério de aceitação possibilitará que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação conforme critério do cliente. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem a definição de aprovação ou reprovação.

1.3.4-Os serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica não são passíveis de garantia e/ou certeza de aprovação do equipamento, sendo emitido o laudo e cobrado o valor do serviço mesmo com a reprovação.

1.3.5-Procedimento: os serviços serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório Medição. Caso queira conhecer os métodos utilizados favor entrar em contato.

### 2-Serviços de Manutenção Corretiva:

Equipamentos que necessitem de manutenção corretiva serão enviados para orçamento interno ou para fornecedores homologados. O serviço de manutenção corretiva será realizado somente após a aprovação do cliente.

2.1-Os orçamentos de manutenção corretiva não contemplam a realização de serviços de calibração, sendo um orçamento específico.

2.2-O faturamento será efetuado na data do término dos serviços de manutenção corretiva, com nota fiscal separada da calibração.

2.3-Os serviços de manutenção corretiva têm um período de garantia padrão de 90 dias, caso contrário, o prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

2.4-Quando aprovada a calibração após a realização dos serviços de manutenção corretiva, os equipamentos serão enviados diretamente ao nosso laboratório de calibração. A partir dessa data utilizará o sistema de funcionamento da calibração interna descrito no item 1.1.1.

2.5-Pode ocorrer do equipamento ser devolvido sem a possibilidade de manutenção corretiva.

2.6-Os equipamentos deixados ou abandonados no Laboratório MSMI-Medição por mais de 90 dias após a comunicação estão sujeitos a cobrança da estadia (guarda) e poderão ser depositados em juízo para destinação legal e/ou leilão.

### 3-Confidencialidade e dados Pessoais

3.1-Serão tratadas como confidenciais todas as informações relacionadas aos equipamentos e documentos do cliente em razão do presente orçamento e serviços.

3.2-As partes se comprometem a zelar pela privacidade e proteção dos dados dos titulares dos dados pessoais compartilhados de acordo com obrigações legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, suas normas e princípios.

3.3-Serão objeto de tratamento para o orçamento e realização dos serviços os seguintes dados pessoais: dados relacionados à identificação dos funcionários, nome completo, endereço, data de nascimento, CPF, RG, e-mail e telefone, para finalidade de registro, documentação trabalhista e na prestação dos serviços.

3.4-As partes se comprometem a notificar, em no máximo 24 horas, a respeito de quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, bem como a cooperar ativamente e agir proativamente na identificação, apuração e remediação de quaisquer incidentes de segurança envolvendo os dados pessoais sob sua tutela.

### 4-Declarações e Garantias Anticorrupção

4.1-As partes declaram neste ato que estão cientes, entendem, e não violarão os termos das leis anticorrupção brasileiras e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao presente orçamento. As partes por si e por seus administradores, sócios e funcionários se comprometem agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais.

4.2-Nenhuma das partes deve dar, oferecer, pagar, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou coisa de valor a funcionários ou autoridade governamental, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público.

### 5- Código de Ética da MSMI – Medição

5.1-O Código de Ética da MSMI – Medição Soluções Metrológicas Integradas foi elaborado com objetivo de elevar nosso grau de responsabilidade e excelência na condução das atividades em conformidade com as principais normas de sistema de gestão e alinhados com os conceitos ESG (Ambiental, Social e Governança). Link para o Código de Ética Medição.

<https://medicaonet.com.br/servicos/codigo-etica-msmi-medicao/>

Fim das informações deste orçamento.